



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 50/2025

ATA DA 50^a SESSÃO, DE 23 A 29 DE MAIO DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

No período do dia vinte e três ao dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 23 de maio de 2025.

JULGAMENTOS**PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600492-85.2024.6.18.0035**ORIGEM: SANTA FILOMENA/PI (35^a ZONA ELEITORAL – GILBUÉS/PI)**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - PREFEITO - DESAPROVADAS - RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

EMBARGANTES: FERNANDO ANDRADE COELHO E GUSTAVO ALENCAR NOGUEIRA BEZERRA**ADVOGADO:** MÁRCIO PEREIRA DE MOURA (OAB/PI: 19.178) E OSCAR LUCAS MONTEIRO ARAÚJO (OAB/PI: 17.199)**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600320-48.2024.6.18.0002

ORIGEM: TERESINA/PI (2^a ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO -MULTA - ELEIÇÕES 2024

EMBARGANTE: VALDEMIR SIVIRINO VIRGINO

ADVOGADA(O/S): CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES (OAB/PI: 3.156), MARTHA FERNANDA E SILVA DE OLIVEIRA ORSANO (OAB/PI: 4.707), EDSON VIEIRA ARAÚJO (OAB/PI: 3.285), LAYANA ARAÚJO ALVES GÓIS (OAB/PI: 16.902), NAIRA FERNANDA PEREIRA DA SILVA (OAB/PI: 7.525) E VICTOR BARRETO ARAÚJO (OAB/PI: 16.298)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REJEITAR a preliminar de não conhecimento dos Embargos, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL ACOLHIMENTO, para conhecer dos documentos anexados nos IDs 22320353 a 22320355, mantendo-se inalteradas as conclusões de mérito do acórdão objurgado, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600375-54.2024.6.18.0016

ORIGEM: UNIÃO/PI (16^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

EMBARGANTE: FRANCISCO FERNANDES FERREIRA

ADVOGADAS: ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES ACOLHIMENTO, para fazer integrar o acórdão embargado com a parte dispositiva acima descrita, concluindo pelo “parcial provimento” do recurso interposto pelo ora embargante, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600440-97.2024.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - SAMUEL COELHO DE MELO - ELEIÇÃO 2022 SAMUEL COELHO DE MELO DEPUTADO ESTADUAL - PCE 0601294-62.2022.6.18.0000

RECORRENTE: SAMUEL COELHO DE MELO

ADVOGADOS: HELDESON HENRIQUE SOUSA LEMOS (OAB/PI: 16.666) E CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA NUNES (OAB/PI: 2.723)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, INDEFERIR o pedido de regularização das contas de campanha 2022 de Samuel Coelho de Melo, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600052-54.2024.6.18.0079

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL – CARACOL/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL - INDEFERIMENTO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDA: MARILENE ARGOLO ANDRADE

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600070-79.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

RECORRIDO: DAVID SILVA DA CRUZ

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600343-54.2024.6.18.0079

ORIGEM: SIGILOSO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: SIGILOSO

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADA(O/S): MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803) E JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)

RECORRIDA: SIGILOSO

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600144-32.2024.6.18.0079

ORIGEM: JUREMA/PI (79^a ZONA ELEITORAL - CARACOL /PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL - INDEFERIMENTO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803) E JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)

RECORRIDO: DANIEL RAMOS DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600096-73.2024.6.18.0079

ORIGEM: JUREMA/PI (79^a ZONA ELEITORAL - CARACOL /PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803) E JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)

RECORRIDO: ARNALDO APARECIDO NASCIMENTO LIMA

ADVOGADO: TIAGO RAMON SOUSA E SILVA (OAB/PI: 10.288)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600312-11.2024.6.18.0022

ORIGEM: CORRENTE/PI (22ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: ANA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DIEGO GUEDES DE SOUZA (OAB/PI: 24.211)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para manter a desaprovação das contas de campanha prestadas por Ana Cristina Nogueira de Oliveira, candidata ao cargo de Vereadora de Corrente/PI, relativas às Eleições de 2024, nos termos do art. 74, III, da Resolução n.º 23.607/2019, do TSE, porém reduzindo a sanção de devolução de valores ao Tesouro Nacional para o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) por malversação de recursos do FEFC, com fundamento no art. 79, § 1º, da multicitada Resolução, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600272-89.2024.6.18.0002

ORIGEM: TERESINA/PI (2ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: JOÃO JOSÉ FERREIRA SILVA

ADVOGADO: LUCAS BORBA CAMPELO (OAB/PI: 14.168.)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença a fim de julgar as contas APROVADAS, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600500-70.2024.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

INTERESSADOS: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSD, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, RAIMUNDO JOSÉ MENDES SILVA E RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS

ADVOGADA(O/S): EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555), WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO (OAB/PI: 2.644), LUÍS SOARES DE AMORIM (OAB/PI: 2.433), DAVID PORTELA LOPES (OAB/PI: 6.309), CLÁUDIA PORTELA LOPES (OAB/PI: 16.995) E NOEME MARQUES DA SILVA (OAB/PI: 12.808)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR as contas do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, referentes às Eleições 2024, com fundamento no art. 74, I, da Resolução TSE nº 23.607/19, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600365-58.2024.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023 - DIRETÓRIO ESTADUAL - OMISSÃO

INTERESSADA(O/S): PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA – PCO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, MARIA DE LOURDES SOARES MELO E RENATO FARAC GALATA

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS as contas do Partido da Causa Operária - PCO, referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 45, IV, alínea “a”, da Res. TSE nº 23.604/2019, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600042-19.2025.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESÍDIA - PROPOSTA DE PREÇO - NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO - ADVERTÊNCIA - SEI 0023669-94.2024.6.18.8000

RECORRENTE: C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA

ADVOGADA(O/S): GLEICIANE ALVES DE CARVALHO (OAB/PI: 23.238), IZABELLA CALMON DE ARAÚJO MASCARENHAS (OAB/PI: 20.217), MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO BARROSO (OAB/PI: 24.262), JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA (OAB/PI: 18.709), JOAQUIM CALDAS NETO (OAB/PI: 11.092), TAMIRES SANTOS DA SILVA (OAB/PI: 21.309) E ALISSON ARAÚJO FARIAS (OAB/PI: 18.796)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600281-28.2022.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2021

INTERESSADO: PARTIDO NOVO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADOS: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES (OAB/MG: 13.1667) E LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES (OAB/MG: 13.9537)

INTERESSADOS: MARCELO PORTELA DOS SANTOS, WALLACE RODRIGUES DE HOLANDA MIRANDA, ALFREDO ENNES FONSECA FILHO E BRUCE BARBOSA SILVA

ADVOGADA(O/S): MARILDA DE PAULA SILVEIRA (OAB/DF: 33.954), FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (OAB/DF: 31.442), DANIEL DE CASTRO MAGALHÃES (OAB/MG: 83.473), BARBARA MENDES LOBO AMARAL (OAB/DF: 21.375), RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA (OAB/DF: 52.820) E HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA (OAB/DF: 59.173)

DECISÃO: RETIRADO de julgamento para a Sessão por Videoconferência do dia 27.05.2025, tendo sido nesta data julgado.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 23 A 29 DE MAIO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/06/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 16/06/2025, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002424820** e o código CRC **1257DA32**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002424820v3



--